

VIOLÊNCIA DE GÊNERO: uma análise comparativa entre literatura e justiça na modernidade

Michele Aparecida de Lemos (IC)* Michele.lemos1988@gmail.com

Co-autora Lúcia Gonçalves de Freitas (PQ)

UEG-Jaraguá, Av. Diva de Freitas, s/n. Jaraguá-GO. 76330-000

Resumo:

Este artigo apresenta um paralelo entre narrativas de violência de gênero, com foco na violência contra a mulher, em acórdãos judiciais que retratam essa prática em nossa sociedade e histórias ficcionais na literatura brasileira sobre essas mesmas práticas. O trabalho colabora com a pesquisa “Linguagem, Gênero e Direitos: Diálogos Interdisciplinares”. Desenvolvemos uma análise embasada em narrativas de violência extraídas de 08 dos 46 acórdãos do Superior Tribunal de Justiça e de poemas e contos da literatura brasileira de autoras como Mariana Colasanti, Lygia Fagundes Telles e Clarice Lispector e também um homem, Dalton Trevisan. As análises se apoiam em um levantamento bibliográfico sobre estudos de gênero e feminismo relacionados a temas como violência, violência de gênero e abusos. As principais autoras são Simone Teodoro Sobrinho, Margaret Rago, Joan Scott e Constância Lima Duarte, Maisa Zapater; Carlos Magno Gomes e Maria Juliana de Jesus Santos. Por fim, apresentamos um paralelo entre as narrativas processuais e os relatos literários.

Palavras-chave: feminismo. Lei Maria da Penha. Literatura. mulher

Introdução

Este artigo apresenta um paralelo entre narrativas de violência de gênero, com foco na violência contra a mulher, em acórdãos judiciais que retratam a prática em nossa sociedade e ficção na literatura brasileira sobre essas práticas. O trabalho colabora com a pesquisa “Linguagem, Gênero e Direitos: Diálogos Interdisciplinares”. A análise se embasa em narrativas de violência extraídas de 08 dos 46 acórdãos do Superior Tribunal de Justiça, de poemas e contos da literatura brasileira de autoras: Mariana Colasanti, Lygia Fagundes Telles, Clarice Lispector e ainda Dalton Trevisan. As análises se apoiam em um levantamento bibliográfico sobre estudos de gênero e feminismo relacionados a temas como violência, violência de gênero e abusos. As principais autoras são Simone Teodoro Sobrinho, Margaret Rago, Joan Scott e Constância Lima Duarte, Maisa Zapater; Carlos Magno Gomes e Maria Juliana de Jesus Santos. Por fim, um paralelo entre as leituras.

O trabalho teve início com o tema que é falar sobre a violência de gênero, o que envolve todos os tipos de pessoas, mas em maior intensidade a mulher, por ser ela quem mais é acometida também conhecido como violência contra a mulher. A pesquisa teve início em 2016 e trata-se de uma pesquisa bibliográfica e que também utiliza dados documentais. Para o melhor entendimento sobre o que se segue é interessante entender alguns itens como o que é gênero, violência e violência de gênero visto que cada um tem as suas particularidades. Existe uma discussão sobre gênero por muitos entenderem que se refere ao sexo da pessoa. Porém para Scott (1986): “[...] gênero é um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos. É a forma primeira de significar as relações de poder.” Ainda, para complementar o conceito, Margareth Rago (1998) afirma:

Em relação aos estudos feministas, e a despeito das inúmeras polêmicas em curso, vale notar que a categoria do gênero abre, ainda, a possibilidade da constituição dos estudos sobre os homens, num campo teórico e temático bastante renovado era radicalmente redimensionado... Cada vez mais, portanto, crescem os estudos sobre as relações de gênero sobre as mulheres, em particular, ao mesmo tempo em que se constitui uma nova área de estudos sobre os homens, não mais percebidos enquanto sujeitos universais. (RAGO, 1998, p. 11)

Assim, os estudos de gênero discutem as naturalizações associadas aos papéis de homens e mulheres socialmente determinados. Nessa perspectiva o ato de cuidar dos filhos e realizar os trabalhos domésticos, por exemplo, não são obrigatoriamente relacionados ao sexo feminino, ou seja, não é pelo fato de se ter nascido mulher que o sexo determina que tais atividades sejam a nós associadas por razões biológicas.

A violência em si pode ser representada de várias formas. A palavra violência advém do Latim violentia, que pode representar impetuosidade, de violentus, ou seja, “o que age pela força”, e relacionada à violare, e significa abuso, agressão, falta de respeito, ausência de gentileza, violação de direitos, entre outros e pode ser representada de várias formas. Há alguns conceitos que ajudam a entender melhor o que é violência de acordo com Maisa Zapater (2016):

Acredito que uma parcela expressiva das pessoas associe o termo à violência física, que podemos descrever como uma forma de coerção exercida sobre o corpo

de uma pessoa para castigar, disciplinar ou subjugar. Sempre foi expressão de poder... É neste contexto que corpo deixa de ser objeto de poder para ser direito do indivíduo – aliás, é o primeiro direito civil, o que nos dá pistas importantes para pensar por que determinadas populações (mulheres, negros, crianças, detentos, homossexuais etc) continuaram a sofrer mais violência física do que outras até os dias de hoje.

Mas a violência também pode ser simbólica, correspondendo a uma forma de coerção exercida pela fabricação de crenças no processo de socialização.

A autora ainda relata que a violência de gênero seja física ou simbólica é relacionada aos padrões de crença sobre lugares e papéis sociais decorrentes do gênero. No Brasil, por vários anos, esse assunto foi visto como um comportamento normal no seio familiar. Se tratando de violência doméstica, o agressor é tão egocêntrico que pode não se dar conta de sua conduta dominadora e mesquinha, pois subentende que agredir o mais fraco, no caso, a mulher, é como uma proteção à própria. Aos olhos de Margaret Rago (1998):

A emergência de novos temas, de novos objetos e questões, especialmente ao longo da década de setenta deu maior visibilidade às mulheres enquanto agentes históricos, inicialmente a partir do padrão masculino da História Social, extremamente preocupada com as questões da resistência social e das formas de denominação política. (RAGO, 1998, p. 9)

Iniciativa esta que abriu algumas portas às mulheres na conquista de suas buscas no espaço social, eliminando alguns tabus, como “isso ou aquilo é coisa para homem”, ou seja, “não é para o seu sexo”. Mas há uma diferença que talvez nem todos entendam, pois, sexo é referente à parte física, biológica, que indica feminino e masculino enquanto o gênero articula os compromissos sociais voltados à mulher e ao homem. Simone Sobrinho, (2015) adverte:

Abandonar a visão determinista biológica que tem sido a via de interpretação da subordinação feminina nos últimos três milênios, recusar as ideologias que insistem em categorizar as mulheres como “sexo frágil”, romper com o pensamento que inferioriza sua sexualidade e trata como negativos alguns de seus aspectos, como a maternidade, é um movimento de insubmissão. Junto a ele está a conscientização de que os papéis sociais são também construídos historicamente e que são continuados através de mecanismos de controle ideológico, cujas narrativas disseminadas por meio de aparatos institucionais se esforçam no sentido de naturalizar as relações de poder entre homens e mulheres. A essa movimentação ideológica de continuidade de uma ordem estabelecida no passado e que persiste através dos tempos.

No entanto, entre os anos 70 e 80, com a presença mais intensa da mulher na sociedade, a mesma é concebida com os desafios fora do lar. Vale lembrar que a

luta das mulheres não significava que elas deixariam de serem mães e esposas e sim dar-lhes-ia o direito de trabalhar fora ou não; o direito à formação acadêmica; o direito de dirigir; ter filhos ou não ou limitar a quantidade de filhos que gostariam de ter e/ou quando ter, ou seja, ter a liberdade de ter as suas escolhas.

Então, nos anos 70, diante da propagação do feminismo entre as intelectuais do Brasil, as crescem os registros de agressões contra a mulher na literatura redigida por mulheres. Lygia Fagundes Telles narra com a violência contra a mulher em “Venha ver o pôr do sol” (1970) sobre um ex-namorado vingativo inconformado com fim do relacionamento e enclausura a ex-companheira em um cemitério inativo. Na língua do P Lispector, ultrapassa a questão da violência sexual, mas refere-se à dupla violência sofrida pelas mulheres. Já Mariana Colasanti demonstra a opressão sofrida pela mulher, em “Moça tecelã” (1974), que conta o caso de uma moça que anseia um esposo que ela mesma confeccionou a seu gosto. Mas, em vez de sentir-se amada, percebeu que estava sendo explorada, a chegar ao ponto de desfazer-se do próprio marido.

Constância Lima Duarte faz uma observação interessante ao ressaltar que não importa a idade ou como vive a vítima: “Não importa se criança, dona-de-casa, empregada doméstica ou mulher de bandido: a angústia e o profundo sentimento de injustiça são os mesmos e se repetem, se repetem, se repetem.” A escritora se empenha tanto nos seus escritos, dá tanto ênfase que escreve mais duas vezes mostrando o quanto é constante a violência à mulher. E ainda para completar a sua indignação já apresenta de imediato que no ano de 1992, apenas no estado de Minas Gerais 4.531 mulheres foram vítimas de violência. E na intenção de achar respostas “palpáveis” termina o seu enunciado com perguntas pertinentes.

Ainda há ressalva, pois apesar de ser entre as mulheres o número assombroso de vítimas, existe um, porém aos olhos de Luiz Henrique Silva de Oliveira, (2015):

... encontra-se o alvo, sob os mais diversos tipos de mira: a “vítima preferencial”, a qual pertencente a uma grupo bastante distinto – jovens, mulheres, crianças e idosos, não brancos, que na sua maioria são muito pobres. No bojo da passividade social, típica da sociedade da imagem, emerge a “aceitação” da violência incidida em crianças, mulheres, negros, pobres ou favelados.

Mediante tantos casos de perigo, maus tratos na realidade, fica difícil afirmar que tal afirmação realmente procede, pois em alguns casos vai depender muito da

cultura, do país que se vive, entre tantos itens a serem considerados, mas é claro que de forma alguma não levando em consideração o ponto de vista do autor.

Dessa forma, com embasamento nos contos que são narrados na literatura brasileira e dos relatos registrados STJ em processos de Lei Maria da Penha, tracejo e debate o paralelo que há entre a vida real e a imaginária.

Resultados e Discussão

Na literatura encontram-se múltiplas passagens de violência contra a mulher agregadas à maneira de pensar da sociedade patriarcal tradicional onde a atitude do atacante é representada como parte normal da cultura dominante, no caso, o homem. Isso fica bem claro nos textos de Marina Colasanti, Clarice Lispector, Lygia Fagundes Telles e Dalton Trevisan, dando a entender que as coisas são assim porque é assim que tem ser, não os autores, mas o sistema, pois é a arte imitando a vida.

Nos textos pesquisados foi possível observar que na maioria, se não todos, as mulheres em si sofreram algum tipo agressão física, emocional (A moça tecelã de Mariana Colasanti); privativa (Tua mão em mim; Para que ninguém a quisesse de Marina Colasanti); ameaça (A língua do P de Clarice Lispector) ou até mesmo a perder o direito de viver (Porém igualmente de Marina Colasanti).

No entanto, entre tantas narrativas judiciais, muitas são relacionadas a agressões sérias contra as mulheres, por sinal, as mais variadas e em muitos casos o feminicídio. Assim nessa discussão segue um paralelo entre fragmentos da literatura com tais relatos judiciais.

Entre tantos casos tristes que se tem ouvido todos os dias nos veículos de comunicação cada vez com mais frequência, comparados à literatura, talvez, um dos fragmentos de textos mais doídos seja o de Lispector na Língua do P: “Moça currada e assassinada no trem”. Tremeu toda. Acontecera, então. E com a moça que a desprezara. Pôs-se a chorar na rua. Jogou fora o maldito jornal. Não queria saber dos detalhes.”” Muito embora na narração não se trata de companheiro da vítima, mas sim pelo simples fato de ser mulher e estar só, não deixa de ser um homicídio qualificado. O paralelo aqui é em relação aos registros HC nº 233.232 julgado em 20 de agosto: “Homicídio qualificado tentado cometido contra sua ex-companheira, tendo o paciente deferido diversos golpes contra a vítima com uma barra de ferro, lesionando-a em todo o corpo, notadamente na cabeça.”

Moça tecelã é um texto muito próprio para alguns casais, onde o marido não trabalha ou não se esforça e ainda exige dinheiro ou perfeição da mulher no se importando o quão grande é o sacrifício que a mesma precisa fazer para satisfazer o marido:

Dias e dias, semanas e meses trabalhou a moça tecendo tetos e portas, e pátios e escadas, e salas e poços. A neve caía lá fora, e ela não tinha tempo para chamar o sol. A noite chegava, e ela não tinha tempo para arrematar o dia. Tecia e entristecia, enquanto sem parar batiam os pentes acompanhando o ritmo da lançadeira.

Afinal o palácio ficou pronto. E entre tantos cômodos, o marido escolheu para ela e seu tear o mais alto quarto da mais alta torre.

— É para que ninguém saiba do tapete — ele disse. E antes de trancar a porta à chave, advertiu:

— Faltam as estrebarias. E não se esqueça dos cavalos!

Sem descanso tecia a mulher os caprichos do marido, enchendo o palácio de luxos, os cofres de moedas, as salas de criados. Tecer era tudo o que fazia.

Um diferencial é que a mesma consegue desfazer do marido: “Ela já desfazia o desenho escuro dos sapatos, e ele viu seus pés desaparecendo, sumindo as pernas. Rápido, o nada subiu-lhe pelo corpo, tomou o peito aprumado, o emplumado chapéu.” Porém, apesar de algumas iniciativas tomadas pelas mulheres por estarem sendo exploradas, surradas, humilhadas entre outras ações, muitas vezes ao tentarem se livrar dessa situação não é assim tão fácil quanto no conto, pois de acordo com as narrativas judiciais de que se tem conhecimento quem desaparece são as mulheres.

Caso este muito semelhante ao HC nº 158.615 no qual o companheiro feriu a esposa devido a uma discussão, visto que o mesmo comprou drogas com o dinheiro da dela. O dinheiro era para pagar as contas visto que o homem de acordo com o relato não trabalhava. Pode-se fazer uma comparação em relação a “Moça tecelã”, pois no texto, a mesma é quem mantém as coisas que possuem oprimida pelas exigências do homem.

HC nº 390.835 julgado em 21 de março que uma senhora sofreu agressão por seu companheiro sendo espancada e cortada com uma faca, repetindo os seus atos no dia seguinte. Sua intenção era matá-la. Também no HC nº 233.232 julgado em 20 de agosto ocorreu um homicídio qualificado com diversos golpes de barra de ferro. Esse tipo de comportamento faz lembrar o texto Porém igualmente de Colasanti que a mulher é espancada e os vizinhos apenas a vêem como uma boa pessoa, mas a mesma morre devido às fortes agressões.

Outro paralelo também pode ser observado no HC nº 100.654, onde consta uma agressão após o fim de um relacionamento e iniciou uma ameaça de morte ao saber que a mulher estava com outra pessoa: “... não aceita o fim do namoro e passou a perturbar a declarante... após ter tomado conhecimento de que a declarante estaria namorando outra pessoa, passou a ameaçá-la de morte... não ficar com ele não ficará com mais ninguém.”

Lamentavelmente muitos homens se sentem donos da mulher e entendem que a mulher só pode pertencer a eles próprios, caso contrário, os mesmos planejam a morte da ex-companheira. Foi o que aconteceu com o texto de Lygia F. Telles em Venha ver o pôr do sol, ou seja, o rapaz atraiu a Raquel simulando um passeio para ambos conversarem. Dá a entender que houve insistência por parte do mesmo até conseguir vencê-la pelo cansaço. No entanto, Ricardo pensou em uma punição bastante ardilosa. Ele demonstra desprezo pelo atual namorado de Raquel, faz comentários tipo “Com o dinheiro dele? Prefiro beber formicida.” e “Ele é tão rico assim?”. No entanto, a mágoa é tão grande que pretende fazer à moça o maior dissabor de sua vida: enclausurá-la no lugar onde mais odeia, o cemitério e para isso trama mentiras e as enfeita com um lindo por do sol.

Quanto ao poema de Colasanti também é interessante que no que se refere à mulher que trabalha fora, provavelmente mais ilustrado no fervor da revolução do feminismo, a busca pela sua independência vinha acompanhada de cansaço. Pode-se observar isso em trechos como o encontrado no texto Às seis da tarde:

Choravam porque no céu além do basculante o dia se punha porque uma ânsia
uma dor uma gastura era só o que sobrava dos seus sonhos. Agora às seis da
tarde as mulheres regressam do trabalho o dia se põe os filhos crescem o fogo
espera e elas não podem não querem chorar na condução. (COLASANTI, 1998, p.
27)

Isso lembra muitas mulheres que trabalham fora e em casa se esforçam para manter a ordem como se fossem apenas donas de casa, mas que muitas vezes seu esforço não é valorizado ou os seus bens destruídos. Muito parecido com um dos fragmentos do STJ, uma vez que os homens parecem se sentir incomodados quando suas companheiras trabalham e adquirem coisas de valor. Ação Penal nº 673: “Da violência aos bens resultou a destruição de eletrodomésticos como aparelhos de televisão, aparelhos de DVD, aparelho celular de comunicação, microcomputador, forno de micro-ondas e aparelho de som.” Sim, às seis horas da

tarde finda um dia, mas inicia principalmente para as mais pobres e que, infelizmente, nem sempre podem usufruir do conforto fornecido por elas próprias.

O registro no RHC nº 26.613 com julgamento em 27 de setembro lê-se:

RELATA A COMUNICANTE VIVER EM UNIÃO ESTÁVEL COM O AUTOR DOS FATOS POR CERCA DE VINTE ANOS. QUE HÁ CERCA DE TRÊS MESES O CASAL ESTÁ EM PROCESSO DE SEPARAÇÃO, MAS CONTINUAM MORANDO NA MESMA CASA. QUE O AUTOR INCONFORMADO COM A SEPARAÇÃO, VEM AMEAÇANDO A COMUNICANTE. QUE NA DATA ACIMA CITADA O AUTOR AGARROU A COMUNICANTE PELO ROSTO E DISSE QUE SE A MESMA DESSE MAIS UM PASSO IRIA LHE MATAR. QUE O AUTOR DEU UM SOCO EM UMA MESA DE VIDRO QUEBRANDO A MESMA E 'ESCREVEU SEU NOME COM SANGUE NA PAREDE.'

Então, este é mais um dos casos corriqueiros que também coincide com a vida real. Ou seja, essa passagem no STJ lembra o conto, muito embora pequeno, profundo. Porém igualmente de Colasanti, ao relatar que a esposa, a D. Eulália era boa e admirada por seus vizinhos, tanto que por alguns era considerada um anjo, por outros uma santa, mas que foi vítima devido à embriagues do seu companheiro.

Ainda por motivos de bebida alcoólica há os registros no STJ o HC nº 190.835 – julgado em 21 de março quando o homem pegou o facão e agrediu a esposa com a lateral não laminada e a mesma colocou a mão na frente ferindo-se. No entanto, são muitas as “Eulálias” que estão esparramadas por aí sofrendo sem poder se libertar, ou seja, presa pela omissão e extrema submissão, caso queira seguir seu caminho sozinha, o fará à caminho da sepultura.

Muitas vezes surge o perturbador questionamento sobre o que os homens querem ou pensam, faltando entender que há espaço para todos sob o sol, ou seja, pelo fato da mulher estar se sobressaindo, conseguindo ocupar postos que por anos a fio pertenceu apenas aos homens. Mas de forma alguma isso quer dizer que as mesmas serão semelhantes ou iguais aos homens, e sim, cada qual apresentando o seu valor e o seu melhor ocupando o seu devido lugar. As autoras procuram nos fazer refletir sobre o machismo, não permite que alguns homens se acostumem ao novo mundo no qual estamos vivendo em pleno século XXI. Soares Pereira (2012):

... a opressão masculina contra mulheres não pode “ser culpada com o reconhecimento de que há formas de homens machucarem mulheres por meio dos papéis rígidos do gênero [...] isso não anula ou diminui a responsabilidade masculina de sustentar e perpetuar o poder deles sob o patriarcado de explorar e

oprimir mulheres... todos somos vítimas do sexismo devido aos papéis ‘inflexíveis’ dos gêneros, e que existe a opressão dos homens para com as mulheres.”

Nesse caso, pode-se voltar novamente ao conto Moça tecelã em conjunto com Conto de fadas para Mulheres Modernas do século 21 de Luís Fernando Veríssimo, uma vez o sapo pede à moça que o beije para que ele se transforme em um príncipe e então se lhe faz uma proposta como recompensa pelo beijo:

Um beijo teu, no entanto, há de me transformar de novo num belo príncipe e poderemos casar e constituir um lar feliz no teu lindo castelo. A minha mãe poderia vir morar conosco e tu poderias preparar o meu jantar, lavarias as minhas roupas, criarias os nossos filhos e viveríamos felizes para sempre...

E então, naquela noite, enquanto saboreava pernas de rã à sauté, acompanhadas de um cremoso molho acebolado e de um finíssimo vinho branco, a princesa sorria e pensava: - Nem mortaaaa!

Cada vez mais as mulheres têm compreendido que não querem mais assumir papéis de gênero que as relacionam a “escravas” ou “empregadas” de seus maridos, nem do lar, e sim estão à procura de uma vida em que o trabalho doméstico e com os filhos sejam compartilhados entre os homens.

Considerações Finais

Os textos literários mostram desmascaradamente o que realmente acontece no interior de nossas residências ou a forma em que muitas mulheres são seduzidas em sua humanidade por seus agressores. Assim, apesar de falha, a Lei Maria da Penha está trabalhando uma nova consciência sobre a forma como as mulheres foram tradicionalmente mal tratadas em nossa sociedade. No entanto, cada vez mais que ligamos a TV ou acessamos vídeos na internet, vemos mães, esposas e filhas sofrendo agressões como golpes, perfurações, enforcamentos, queimaduras, em maior grau as que optaram por desfazer os seus relacionamentos amorosos.

Em certas literaturas aparentemente antigas têm um conteúdo bastante atual em relação ao comportamento do homem sobre a mulher. Deve-se considerar que antes da Lei Maria da Penha, que atua há mais dez anos, a violência contra a mulher considerada uma prática de menor potencial ofensivo, praticamente natural dentro das relações de conjugalidade. O conceito de gênero, advindo dos estudos sociais e das lutas feministas, trouxe outro olhar sobre essa prática.

A escola deve se utilizar da prática da leitura de contos como os aqui mencionados para abrir leques para discussões, encenações, opiniões e reflexões

sobre a violência de gênero com o intuito de tornar-se um canal importante para o conhecimento sobre o tema. A prática da leitura demonstra que a obra literária funciona como conscientização ao aluno no que tange ampliar sua visão e edificar sua cidadania. Ao notar a referência à mulher nos textos literários e observar o que está em volta o aluno poderá analisar o perfil da mulher em situações diferentes no período histórico e social e verá a leitura não apenas para interpretação de texto.

Ainda debater e discursar sobre os parágrafos da Lei Maria da Penha pode ajudar a esclarecer às alunas seus direitos desde agora e aos alunos a gravidade do assunto. Certamente levarão estes conhecimentos para fora dos portões da escola.

Agradecimentos

Agradeço ao Programa de Bolsa de Incentivo ao Pesquisador (PROBIP/UEG) da Universidade Estadual de Goiás e o apoio da minha professora orientadora pela paciência.

Referências

COLANSANTI, Marina. **Eu sei, mas não devia**. Editora Rocco - Rio de Janeiro, 1996, pág. 09.

_____. **Às seis da tarde**.

DUARTE, Constância Lima. **Gênero e violência na literatura afro-brasileira**. (UFMG) **Lei Maria da Penha**. Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006.

LISPECTOR, Clarice. "A língua do P". **A via crucis do corpo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

MAGNO GOMES, Carlos; JESUS SANTOS, Maria Juliana de. **A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA LITERATURA BRASILEIRA**. Anais do VI Fórum Identidades e Alteridades e II Congresso Nacional Educação e Diversidade. 28 a 30 de novembro de 2013 UFS-Itabaiana/SE, Brasil.

RAGO, M. **Epistemologia feminista, gênero e história**. Deptº de História - UNICAMP.

SILVA DE OLIVEIRA, Luiz Henrique. **A violência como procedimento na literatura Infantojuvenil afro-brasileira**. Doutor em Teoria da Literatura e Literatura Comparada pela UFMG. Professor do CEFET- MG em Belo Horizonte. 2015.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**. (Trad. De Chistine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila). *American Historical Review*. Vol. 91, n. 5, Dez. 1086, p. 1053 – 1075.

SOARES PEREIRA, Stefane. **Entre O Amor E A Dor: O Gênero E A Violência No Discurso Da Mulher Negra**. V Simpósio em Literatura Crítica e Cultura. Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos Literários. Faculdade de Letras UFGF, 2012.

TEODORO SOBRINHO, Simone. **A violência de gênero como experiência trágica na contemporaneidade: estudo de Insubmissas lágrimas de mulheres, de Conceição Evaristo**. Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Letras - Belo Horizonte, 2015.

VERÍSSIMO. Luís Fernando. **Conto de fadas para Mulheres Modernas do século 21. Violência contra mulheres, violência doméstica e violência de gênero: qual a diferença?** Disponível em: <http://justificando.cartacapital.com.br/2016/03/10/violencia-contra-mulheres-violencia-domestica-e-violencia-de-genero-qual-a-diferenca/>. Acesso: 06 de agosto de 2017.